

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

COMUNICADO I

Processo Administrativo nº 01245.002572/2021-56.

Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela portaria nº 760-MCTI, referente a Concorrência nº 01/2021 comunica aos Licitantes, em obediência ao princípio da razoabilidade e da isonomia, que o prazo para a interposição de recurso, será prorrogado até o dia de 11.03.2022. A dilação desse prazo deve-se ao fato de que, conforme alegado pela empresa CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, houve divergências na inserção de alguns documentos nas pastas referentes ao invólucro 1, publicados no portal do MCTI, o que já foi corrigido por esta Comissão Especial de Licitação.

Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 760/MCTI